



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 198/2015**

**NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL  
PELO ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº  
006/2015.**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município é responsável pela gestão do Contrato nº 006/2015, celebrado com a empresa *Fundação Getúlio Vargas*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **CARLA DOS SANTOS**, Subcontroladora de Gestão Contábil, matrícula nº 12.380, para realizar o acompanhamento e exercer a fiscalização do Contrato nº 006/2015, celebrado entre o Município e a empresa *Fundação Getúlio Vargas*, cujo objeto é a elaboração de estudos técnicos para diagnóstico nas áreas orçamentária, econômico-financeiro e tributária do Município de Angra dos Reis, com proposta de ações para aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir da presente data.

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**KARINA AZULAY**  
**CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**